



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

LEI MUNICIPAL N.º 724/2014

DE, 27 DE JUNHO DE 2014.

“Altera nomenclatura da Secretaria Municipal de Ação Social e Fundo Municipal de Ação Social, constante nas Leis Municipais n.º 704/2013 e 705/2013.”

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica alterada a nomenclatura da Secretaria Municipal de Ação Social e Fundo Municipal de Ação Social, constante dos anexos da Lei Municipal n.º 704/2013 de 03 de dezembro de 2013 (PPA 2014-2017), que passa a denominar-se **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 2.º - Fica alterada a nomenclatura da Secretaria Municipal de Ação Social e Fundo Municipal de Ação Social, constante da Lei Municipal n.º 705/2013 de 03 de dezembro de 2013 (LOA 2014) e em todos os seus anexos, que passa a denominar-se **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia – MT, 27 de junho de 2014.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
PREFEITA MUNICIPAL